



FUNDAÇÃO
ALEXANDRE
DE GUSMÃO

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900
Telefone: (61) 2030-9140 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funag.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000005/2019-05

**TERCEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 03/2019,
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE
AGENCIAMENTO
DE VIAGENS,
COMPREENDENDO
OS SERVIÇOS DE
RESERVA,
EMISSÃO,
MARCAÇÃO,
REMARCAÇÃO E
CANCELAMENTO
DE PASSAGEM
AÉREA
NACIONAL,
INTERNACIONAL
E EMISSÃO DE
SEGURO DE
ASSISTÊNCIA
EM VIAGEM
INTERNACIONAL,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
FUNDAÇÃO
ALEXANDRE DE
GUSMÃO -
FUNAG E A
EMPRESA AIRES
TURISMO LTDA.**

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Anexo II, Térreo, do Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.662.197/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Senhora Marcia Martins Alves, carteira de identidade n.º [REDACTED], inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 13, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de fevereiro de 2020, residente e domiciliada em Brasília / DF, e a Empresa AIRES TURISMO LTDA, com sede na SCLRN 714, Bloco H, Loja 20, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.760-558, inscrita no CNPJ nº 06.064.175/0001-49 e inscrição estadual/GDF nº 07.451.581/001-44, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela

senhora Maria Terezinha Pereira Aires, carteira de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo nº 09100.000005/2019-05.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 03/2019 por 12 (doze) meses, para o período de 20 de março de 2022 a 20 de março de 2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O presente Termo Aditivo não altera o valor estimado total do Contrato nº 03/2019.

2.2. O valor global estimado do contrato é de R\$ 621.720,21 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e vinte e um centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

3.1.1. Nota de Empenho: 2022NE000025;

3.1.2. Gestão/Unidade: 244001/24290;

3.1.3. Programa de Trabalho Resumido: 172711;

3.1.4. Fonte: 0100;

3.1.5. Elemento de Despesa: 339033.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2019.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

5.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, via SEI, em uma única via.

Marcia Martins Alves
contratante

Maria Terezinha Pereira Aires
contratada



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 22/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=55158&infra_siste...)



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0053993** e o código CRC **291A43BB**.

Referência: Processo nº 09100.000005/2019-05

SEI nº 0053993